

PORTARIA Nº 003/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

SUSPENDE PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Suspenso, como suspenso está, o período de estágio probatório da servidora **MARIA EDUARDA BALBOENA LUNKES**, portadora do RG sob o nº 5.408.856-9-SSP/SC e do CPF/MF sob o nº 090.139.849-75, residente e domiciliada à Rua Jacó Zandoná, s/nº, Loteamento, Centro, nesta cidade de Palma Sola/SC, para ocupar o Cargo Público de Assistente de Serviços Gerais, Nível CPE 03, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º O período de estágio probatório da servidora qualificada no artigo 1º desta Portaria, para o Cargo Público de Assistente de Serviços Gerais, voltará a ser contado a partir da data de seu retorno ao efetivo desempenho do mesmo.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 02 de Janeiro de 2017.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 02 de Janeiro de 2017.

ÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário da Mesa Diretora